

ALB SOCIETY DO CIONOMO E AIRTZUMI  
ZIARDI ZAMBI - JEM ON PUMMO GUM - ANILUM - ABAMAMBU ZIARDI



**DECRETO N.º 5542, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1978**

**Dá denominação a vias públicas do Município de Campinas.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º — Ficam denominadas "RUA ETORE ROSSI" as Ruas 8 da Vila Georgina — continuação e 36 do Jardim dos Oliveiras — 3.ª Parte, com início na Rua Joaquim Rafael da Rocha Sobrinho e término na Rua Synira de Arruda Valente.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Novembro de 1978

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito do Município de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes

do protocolado n.º 20.675, de 11 de agosto de 1.978, e publicado no Departamento do Expediente de Gabinete do Prefeito, em 08 de Novembro de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito